



**PREFEITURA
CHÃ GRANDE**
MELHORANDO A VIDA DO POVO

LEI Nº 561/2011

Altera a Lei Municipal nº 552/2010, fixa o novo valor do piso salarial profissional do magistério público no âmbito do Município de Chã Grande-PE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - O piso salarial dos profissionais do magistério público da Educação Básica do Município de Chã Grande, instituído pela Lei Municipal nº 552/2010, passará a ser de R\$ 1.187,08 (mil cento e oitenta e sete reais e oito centavos) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, para a jornada de trabalho de 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

Parágrafo Primeiro - O valor do piso salarial profissional do magistério público municipal para as demais jornadas de trabalho será proporcional ao valor estabelecido no *caput* deste artigo, respeitando-se, em todos os casos, o comando constitucional que veda a redução salarial.

Parágrafo Segundo - O valor do piso salarial profissional instituído por esta Lei refere-se ao vencimento-base do servidor, não compreendendo as demais vantagens pecuniárias, as quais constituirão parcelas à parte.

Art. 2º - Os valores das faixas, classes e matrizes salariais dos cargos que compõem o Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Municipal de Educação, bem como suas respectivas evoluções, a partir de 1º de maio de 2011, passam a ser os constantes dos Anexos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XVI da presente Lei Municipal.

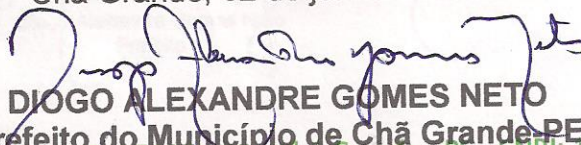
Art. 3º - Os Anexos da Lei 552/2010, resta neste ato alterados, passando a vigorar com a redação dos Anexos VI, XVI e XVII desta Lei.

Art. 4º - As despesas com pessoal do magistério serão suportadas com recursos do FUNDEB, por meio das dotações consignadas no Orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de em 1º de maio de 2011.

Art. 6º - Deixam de vigorar todas as disposições da Lei Municipal nº 552/2010 que tenham sido direta ou indiretamente revogadas pela presente Lei Municipal.

Chã Grande, 02 de junho de 2011.


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito do Município de Chã Grande-PE



**PREFEITURA
CHÃ GRANDE**
MELHORANDO A VIDA DO POVO

ANEXO III

PROFESSOR DE NÍVEL I (1ª A 4ª SÉRIES)
CARGA HORÁRIA: 150 HORAS AULAS
5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS
10% DE AUMENTO ENTRE AS MATRIZES

CLASSE	FAIXA	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM APERFEIÇOAMENTO OU ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO GRADUAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM MESTRADO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM DOUTORADO	TEMPO DE SERVIÇO
XXX	G	1.590,80	1.749,88	1.924,87	2.117,36	2.329,09	30 anos acima
XXV	F	1.515,05	1.666,55	1.833,21	2.016,53	2.218,18	25 a 29 anos
XX	E	1.442,90	1.587,19	1.745,91	1.920,50	2.112,55	20 a 24 anos
XV	D	1.374,19	1.511,61	1.662,77	1.829,05	2.011,96	15 a 19 anos
X	C	1.308,76	1.439,63	1.583,59	1.741,95	1.916,15	10 a 14 anos
V	B	1.246,43	1.371,08	1.508,19	1.659,00	1.824,90	5 a 9 anos
I	A	1.187,08	1.305,79	1.436,37	1.580,00	1.738,00	0 a 4 anos

ANEXO IV

PROFESSOR DO NÍVEL II (5ª A 8ª SÉRIES) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA: 200 HORAS AULAS
5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS
10% DE AUMENTO ENTRE AS MATRIZES

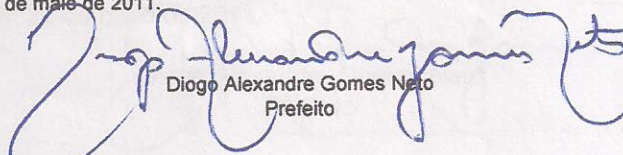
CLASSE	FAIXA	GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA	GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO	GRADUADO LICENCIATURA PLENA COM MESTRADO	GRADUADO LICENCIATURA PLENA COM DOUTORADO	TEMPO DE SERVIÇO
XXX	G	2.334,45	2.567,89	2.824,68	3.107,15	30 anos acima
XXV	F	2.223,28	2.445,61	2.690,17	2.959,19	25 a 29 anos
XX	E	2.117,41	2.329,15	2.562,07	2.818,28	20 a 24 anos
XV	D	2.016,58	2.218,24	2.440,07	2.684,07	15 a 19 anos
X	C	1.920,56	2.112,61	2.323,87	2.556,26	10 a 14 anos
V	B	1.829,10	2.012,01	2.213,21	2.434,53	5 a 9 anos
I	A	1.742,00	1.916,20	2.107,82	2.318,60	0 a 4 anos

ANEXO V

PROFESSOR DO NÍVEL II (5ª A 8ª SÉRIES) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
VALOR DE UMA HORA AULA POR CLASSE E FAIXA
5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS
10% DE AUMENTO ENTRE AS MATRIZES

CLASSE	FAIXA	GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA	GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO	GRADUADO LICENCIATURA PLENA COM MESTRADO	GRADUADO LICENCIATURA PLENA COM DOUTORADO	TEMPO DE SERVIÇO
XXX	G	11,67	12,84	14,12	15,54	30 anos acima
XXV	F	11,12	12,23	13,45	14,80	25 a 29 anos
XX	E	10,59	11,65	12,81	14,09	20 a 24 anos
XV	D	10,08	11,09	12,20	13,42	15 a 19 anos
X	C	9,60	10,56	11,62	12,78	10 a 14 anos
V	B	9,15	10,06	11,07	12,17	5 a 9 anos
I	A	8,71	9,58	10,54	11,59	0 a 4 anos

Chã Grande, em 26 de maio de 2011.


Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito



PREFEITURA
CHÃ GRANDE
MELHORANDO A VIDA DO POVO

ANEXO VI

PEDAGOGO
CARGA HORÁRIA: 200 HORAS AULAS
5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS
10% DE AUMENTO ENTRE AS MATRIZES

CLASSE	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	TEMPO DE SERVIÇO
XXX	1.976,52	2.174,17	2.391,59	2.630,75	30 anos acima
XXV	1.882,40	2.070,64	2.277,70	2.505,47	25 a 29 anos
XX	1.792,76	1.972,04	2.169,24	2.386,17	20 a 24 anos
XV	1.707,39	1.878,13	2.065,95	2.272,54	15 a 19 anos
X	1.626,09	1.788,70	1.967,57	2.164,32	10 a 14 anos
V	1.548,66	1.703,52	1.873,87	2.061,26	5 a 9 anos
I	1.474,91	1.622,40	1.784,64	1.963,11	0 a 4 anos

ANEXO VII

PSICÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 200 HORAS AULAS
5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS
10% DE AUMENTO ENTRE AS MATRIZES

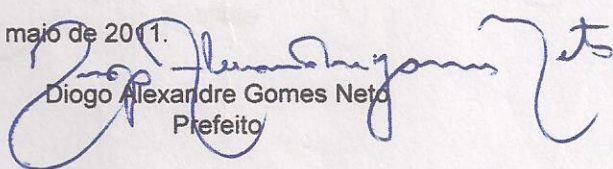
CLASSE	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	TEMPO DE SERVIÇO
XXX	1.518,07	1.669,88	1.836,87	2.020,56	30 anos acima
XXV	1.445,78	1.590,36	1.749,40	1.924,34	25 a 29 anos
XX	1.376,94	1.514,63	1.666,09	1.832,70	20 a 24 anos
XV	1.311,37	1.442,51	1.586,76	1.745,43	15 a 19 anos
X	1.248,92	1.373,82	1.511,20	1.662,32	10 a 14 anos
V	1.189,45	1.308,40	1.439,24	1.583,16	5 a 9 anos
I	1.132,81	1.246,09	1.370,70	1.507,77	0 a 4 anos

ANEXO VIII

PSICOPEDAGOGO
CARGA HORÁRIA: 200 HORAS AULAS
5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS
10% DE AUMENTO ENTRE AS MATRIZES

CLASSE	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	TEMPO DE SERVIÇO
XXX	1.520,41	1.672,45	1.839,69	2.023,66	30 anos acima
XXV	1.448,01	1.592,81	1.752,09	1.927,29	25 a 29 anos
XX	1.379,05	1.516,96	1.668,65	1.835,52	20 a 24 anos
XV	1.313,38	1.444,72	1.589,19	1.748,11	15 a 19 anos
X	1.250,84	1.375,93	1.513,52	1.664,87	10 a 14 anos
V	1.191,28	1.310,41	1.441,45	1.585,59	5 a 9 anos
I	1.134,55	1.248,01	1.372,81	1.510,09	0 a 4 anos

Chã Grande, em 26 de maio de 2011.


Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito



**PREFEITURA
CHÃ GRANDE**
MELHORANDO A VIDA DO POVO

ANEXO IX

MÚSICO - NÍVEL SUPERIOR
CARGA HORÁRIA: 200 HORAS AULAS
5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS
10% DE AUMENTO ENTRE AS MATRIZES

CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	TEMPO DE SERVIÇO
XXX	1.520,41	1.672,45	1.839,69	2.023,66	30 anos acima
XXV	1.448,01	1.592,81	1.752,09	1.927,29	25 a 29 anos
XX	1.379,05	1.516,96	1.668,65	1.835,52	20 a 24 anos
XV	1.313,38	1.444,72	1.589,19	1.748,11	15 a 19 anos
X	1.250,84	1.375,93	1.513,52	1.664,87	10 a 14 anos
V	1.191,28	1.310,41	1.441,45	1.585,59	5 a 9 anos
I	1.134,55	1.248,01	1.372,81	1.510,09	0 a 4 anos

MÚSICO - NÍVEL TÉCNICO
CARGA HORÁRIA: 150 HORAS AULAS
5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS

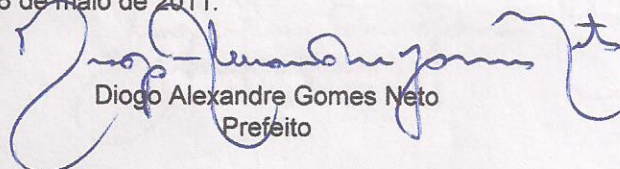
CLASSE	NÍVEL I	TEMPO DE SERVIÇO
XXX	730,35	30 anos acima
XXV	695,57	25 a 29 anos
XX	662,45	20 a 24 anos
XV	630,91	15 a 19 anos
X	600,86	10 a 14 anos
V	572,25	5 a 9 anos
I	545,00	0 a 4 anos

ANEXO X

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL 30 HORAS
5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS

CLASSE	NÍVEL I	TEMPO DE SERVIÇO
XXX	730,35	30 anos acima
XXV	695,57	25 a 29 anos
XX	662,45	20 a 24 anos
XV	630,91	15 a 19 anos
X	600,86	10 a 14 anos
V	572,25	5 a 9 anos
I	545,00	0 a 4 anos

Chã Grande, em 26 de maio de 2011.


Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito



**PREFEITURA
CHÃ GRANDE**
MELHORANDO A VIDA DO POVO

ANEXO XI

AUXILIAR DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL 30 HORAS
5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS

CLASSE	NÍVEL I
XXX	730,35
XXV	695,57
XX	662,45
XV	630,91
X	600,86
V	572,25
I	545,00

ANEXO XII

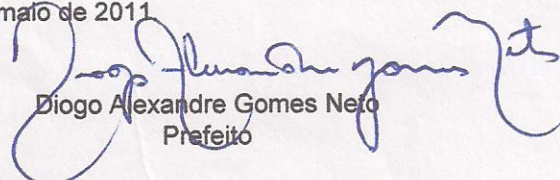
PROFESSOR DE INFORMÁTICA - NÍVEL SUPERIOR
CARGA HORÁRIA: 200 HORAS AULAS
5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS
10% DE AUMENTO ENTRE AS MATRIZES

CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	TEMPO DE SERVIÇO
XXX	1.520,41	1.672,45	1.839,69	2.023,66	30 anos acima
XXV	1.448,01	1.592,81	1.752,09	1.927,29	25 a 29 anos
XX	1.379,05	1.516,96	1.668,65	1.835,52	20 a 24 anos
XV	1.313,38	1.444,72	1.589,19	1.748,11	15 a 19 anos
X	1.250,84	1.375,93	1.513,52	1.664,87	10 a 14 anos
V	1.191,28	1.310,41	1.441,45	1.585,59	5 a 9 anos
I	1.134,55	1.248,01	1.372,81	1.510,09	0 a 4 anos

PROFESSOR DE INFORMÁTICA - NÍVEL TÉCNICO
CARGA HORÁRIA SEMANAL 30 HORAS
5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS

CLASSE	NÍVEL I	TEMPO DE SERVIÇO
XXX	730,35	30 anos acima
XXV	695,57	25 a 29 anos
XX	662,45	20 a 24 anos
XV	630,91	15 a 19 anos
X	600,86	10 a 14 anos
V	572,25	5 a 9 anos
I	545,00	0 a 4 anos

Chã Grande, em 26 de maio de 2011.


Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito



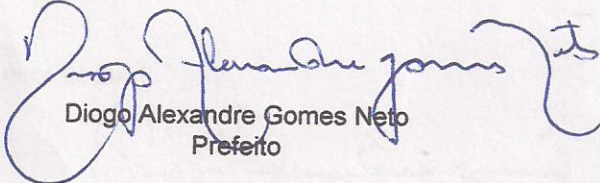
PREFEITURA
CHÃ GRANDE
MELHORANDO A VIDA DO POVO

ANEXO XVI

NUTRICIONISTA
CARGA HORÁRIA: 200 HORAS AULAS
5% DE AUMENTO ENTRE AS CLASSES A CADA 5 ANOS
10% DE AUMENTO ENTRE AS MATRIZES

CLASSE	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	TEMPO DE SERVIÇO
XXX	1.520,41	1.672,45	1.839,69	2.023,66	30 anos acima
XXV	1.448,01	1.592,81	1.752,09	1.927,29	25 a 29 anos
XX	1.379,05	1.516,96	1.668,65	1.835,52	20 a 24 anos
XV	1.313,38	1.444,72	1.589,19	1.748,11	15 a 19 anos
X	1.250,84	1.375,93	1.513,52	1.664,87	10 a 14 anos
V	1.191,28	1.310,41	1.441,45	1.585,59	5 a 9 anos
I	1.134,55	1.248,01	1.372,81	1.510,09	0 a 4 anos

Chã Grande, em 26 de maio de 2011.


Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito



PREFEITURA
CHÃ GRANDE
MELHORANDO A VIDA

ANEXO XVII

TABELA DE PERCENTUAL PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS,
TENDO COMO BASE DE CÁLCULO O VENCIMENTO DO PROFESSOR
COM 150 OU 200 HORAS AULAS NA CLASSE E NÍVEL ATUAL

PERCENTUAL DAS GRATIFICAÇÕES POR FUNÇÃO	
SÍMBOLO	VALOR PERCENTUAL
FUNÇÃO GRATIFICADA 2	20% OU 30%
FUNÇÃO GRATIFICADA 3	20% OU 30%
FUNÇÃO GRATIFICADA 4	30%
FUNÇÃO GRATIFICADA 5	20% OU 25%
FUNÇÃO GRATIFICADA 6	40%
FUNÇÃO GRATIFICADA 7	50%
FUNÇÃO GRATIFICADA 8	40%

Chã Grande, em 26 de maio de 2011.

Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito